



Nesta conformidade, ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 21 de setembro de 2012, nos termos da delegação e subdelegação publicadas nos *Diários da República*, n.ºs 192 e 193, II série, de 3 e 4 de outubro de 2012, decido:

1. Cancelar o registo dos mediadores de seguros constantes da lista em Anexo, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho;
2. Notificar os referidos mediadores e as empresas de seguros responsáveis pelos registos da decisão tomada.”

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Lisboa, 22 de agosto de 2017



Vicente Mendes Godinho  
Diretor  
Departamento de Autorizações e Registo

<b>CANCELAMENTO DO REGISTO DE MEDIADORES DE SEGUROS (LIGADOS E AGENTE)</b> <b>[alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho]</b>					
<b>N.º mediador</b>	<b>Nome do mediador</b>	<b>Ramo/s</b>	<b>Empresa de seguros proponente</b>	<b>Data do envio do Certificado de Registo de Mediador de Seguros</b>	<b>Data da audiência de interessados do projeto de cancelamento</b>
117445193	CARLA MARIA PEREIRA DA LUZ	Vida e Não Vida	MetLife Europe	19-01-2017	13-07-2017
117446171	CRISTINA MARIA DIAS CORREIA	Vida e Não Vida	Generali, S.A.	10-02-2017	13-07-2017
116443171	MARIANA SACIOTTI FIGUEIREDO MONTE ALTO	Vida e Não Vida	MetLife Europe	16-12-2016	13-07-2017
317446297	HELDER BRUNO SILVA MEIRELES	Vida e Não Vida	-	14-02-2017	13-07-2017